



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
Gabinete da Prefeita

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR** o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 003/2017, objetivando a Contratação direta da pessoa jurídica: Adriano de Araújo Aquino, CNPJ nº 11.948.327/0001-06, estabelecido a Rua Estácio Tavares Wanderley, nº 265, Bairro: Estação Velha, CEP: 58.600-000, Cidade: Campina Grande/PB, detentora da exclusividade da marca da Banda de Forró Gente Boa, para realização de 01 (um) Show no dia 23 de junho de 2017, com duração mínima de 01h:30mim (Uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do São João do município de Livramento/PB, e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente para contratação direta da pessoa jurídica: Adriano de Araújo Aquino, CNPJ nº 11.948.327/0001-06, estabelecido a Rua Estácio Tavares Wanderley, nº 265, Bairro: Estação Velha, CEP: 58.600-000, Cidade: Campina Grande/PB.

**VALOR A SER PAGO:** Será o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pela apresentação.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de maio de 2017.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
Prefeita



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
Gabinete da Prefeita

**ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017**

Aos 23 de maio de 2017, às 08:00:00 (oito horas), no edifício sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou a **Inexigibilidade nº 003/2017**, objetivando a Contratação direta da pessoa jurídica: Adriano de Araújo Aquino, CNPJ nº 11.948.327/0001-06, estabelecido a Rua Estácio Tavares Wanderley, nº 265, Bairro: Estação Velha, CEP: 58.600-000, Cidade: Campina Grande/PB, detentora da exclusividade da marca da Banda de Forró Gente Boa, para realização de 01 (um) Show no dia 23 de junho de 2017, com duração mínima de 01h:30min (Uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do São João do município de Livramento/PB, resolve ADJUDICAR a pessoa jurídica: Adriano de Araújo Aquino, CNPJ nº 11.948.327/0001-06, estabelecido a Rua Estácio Tavares Wanderley, nº 265, Bairro: Estação Velha, CEP: 58.600-000, Cidade: Campina Grande/PB.

**VALOR A SER PAGO:** Será o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pela apresentação.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de maio de 2017.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
Prefeita



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
Gabinete da Prefeita

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

R A T I F I C O, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Livramento/PB, exarada todas às fls. do Processo Adm. nº 045/2017, Inexigibilidade nº 003/2017, para as contratação direta da empresa abaixo:

**PESSOA JURÍDICA:** Adriano de Araújo Aquino, CNPJ nº 11.948.327/0001-06, estabelecido a Rua Estácio Tavares Wanderley, nº 265, Bairro: Estação Velha, CEP: 58.600-000, Cidade: Campina Grande/PB, com o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pela apresentação.

**DIREITO A:** Prestar serviços na realização de 01 (um) Show Artístico da Banda de Forró Gente Boa, no dia 23 de junho de 2017, com duração mínima de 01h:30mim (Uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do São João do município de Livramento/PB, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de maio de 2017.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
Prefeita